



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG
E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem muito respeitosamente à presença de vossas excelências apresentar o projeto de lei que **“ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM DIVULGAR EM LOCAL VISÍVEL QUANDO NÃO ACEITAR O PAGAMENTO EM CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO”**

Este Projeto de Lei Substitutivo tem o propósito de informar aos consumidores de Mariana, assim como aos turistas, sobre a não aceitação de pagamento, por meio de cartões de débito, crédito ou cartão alimentação/refeição, nos estabelecimentos comerciais da nossa cidade. São inúmeros os relatos de cidadãos que passam por constrangimentos em diversos locais, visto que não dispõem dessas informações.

A iniciativa vem atender a coletividade, já que alguns estabelecimentos comerciais que não aceitam cartões de débito, crédito ou cartão alimentação/refeição são omissos nessas informações. Ou seja, muitos desses locais prestam tais informações ao consumidor apenas no momento do pagamento.

Ademais, o projeto vai de encontro do que preceitua o inciso IV do art. 4º da Lei Federal Nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor. Ressalte-se que é finalidade da Política Nacional de Relações de Consumo o atendimento das necessidades dos consumidores.

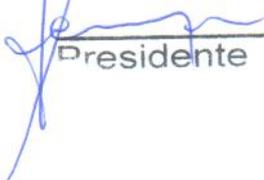
É importante registrar, também, que o inciso III do art. 6º do Código de Defesa do Consumidor, determina, como direito básico do consumidor, a obtenção de informações adequadas sobre os diferentes produtos e serviços, características, quantidade, preço, dentre outros.

Mariana, 30 de Junho de 2017.


Cristiano Silva Vilas Boas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 08 / 2017


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 08 / 2017


Presidente


Secretário

30/06/2017
- as 15:29 min